



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR THALES RANGEL DA COSTA

Emenda Aditiva nº 002 ao Projeto de Lei 074/2025 (LOA)

O Vereador **Thales Rangel da Costa - PV**, no desempenho de seu mandato, com arrimo no §3º do art. 154 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte Emenda:

Ementa: Inclui ações e as suas respectivas dotações orçamentárias na LOA/PPA, para o orçamento de 2026.

Art. 1º. Ficam incluídas as seguintes ações e dotações orçamentárias na LOA/PPA, para o orçamento 2026:

1. Serviço de Acolhimento – Família Acolhedora

- Pessoal (Contratação por tempo determinado – vencimentos e vantagens fixas/obrigações patronais);
- Aluguel;
- Diárias;
- Material de consumo;
- Pecúnia para as famílias acolhedoras;
- Capacitações para equipe técnica;
- Equipamentos e material permanente.

Fonte: 15000/16600.

Fortalecimento das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

- Material de consumo;
- Capacitações;
- Diárias;
- Distribuição gratuita.

Fonte: Federal/Estadual/Municipal.

3. Apoio à Política de Direitos Humanos e Diversidade Racial

- Material de consumo;

- Diárias;
- Capacitações.

4. Implementação de Políticas voltadas aos Direitos da Criança e do Adolescente – Selo UNICEF

- Diárias;
- Material de consumo;
- Capacitações.

Art. 2º. A referida emenda tem o caráter aditivo de ações e as suas respectivas dotações orçamentárias, todavia, não trará alterações no valor total do orçamento destinado à Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Caicó, 15 de dezembro de 2025.

THALES RANGEL DA COSTA

Vereador - PV